



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 361, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.015.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 360,
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 360, de 5 de novembro de 2014, que "DISPÕE SOBRE DISTRIBUIÇÃO E TRAMITAÇÃO DE PROJETOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS", passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º. Os projetos de lei ordinária ou complementar, resoluções, decretos legislativos, emendas à lei orgânica somente serão incluídos na ordem do dia após apreciação do departamento jurídico, exceto aqueles em regime de urgência.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

**CELSON MANTOVANI DA SILVA,
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.**